

Necessidade:

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande/MS, foi instalada em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) no dia **23 de fevereiro de 1979**.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), desde então, possui a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado a fim de fortalecer a democracia. Tem como visão consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social. Seus valores são: transparência, ética, respeito ao público interno e externo, credibilidade, acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento e excelência.

Visando comemorar **45 anos** de desafios e conquistas da Justiça Eleitoral sul-mato-grossense, ressaltando a importância desta justiça especializada para a democracia brasileira ao longo dos anos, bem como a fim de contemplar todos aqueles que colaboraram e colaboram para o cumprimento da jurisdição eleitoral do estado, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM) apresenta a seguinte proposta, a ser implementada a partir do mês de fevereiro de 2024.

A confecção de totens de acrílico para entrega aos indicados aprovados pelo Tribunal Pleno em sessões solenes a serem realizadas no decorrer do ano de 2024 e placas de metal que serão instaladas nos três edifícios da JEMS na capital (prédio sede, fórum eleitoral e anexo) no dia 23 de fevereiro de 2024, bem como nas 49 zonas eleitorais, também duante o ano de 2024. .

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Item 1	Material homenagem	a) totem de acrílico b) placa de metal	250 totens de acrílico 52 placas de metal
--------	--------------------	---	--

Prazo de execução: 30 dias

Vigência: 12 meses

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária () Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira () Promoção da Sustentabilidade () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	() Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados () Fortalecimento do Processo Eleitoral () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
--	--

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

No ensejo da comemoração dos 45 anos, disseminar a história da Justiça Eleitoral na sociedade vinculada à iniciativa de aprimorar os canais de comunicação com os eleitores, cidadãos e outros usuários; e fortalecer os vínculos afetivos e sócio-históricos entre os servidores e a Instituição por meio dos materiais e objetos personalizados, campanhas audiovisuais e solenidade comemorativa.

5. Data estimada para início do serviço ou entrega o material:	10/11/2023
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
() SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____	
(X) NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 51.600,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Adriana Franco Cândia	Fiscal do Contrato: Adriana Franco Cândia
Integrante Demandante Substituto: Heloisa Silva Seraphim	Fiscal Substituto do Contrato: Heloisa Silva Seraphim
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: ASCOM	
10. Somente quando:	
Integrante Técnico: Adriana Franco Cândia	
Integrante Técnico Substituto: Heloisa Silva Seraphim	
11.	
ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL Responsável pela Formalização da Demanda HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL Responsável pela Unidade Gestora	



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM, Técnico Judiciário**, em 01/08/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FRANCO CÂNDIA, Assessor de Comunicação**, em 01/08/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481515** e o código CRC **60900091**.



